



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO**

PORTARIA Nº 1002, DE 03 DE OUTUBRO DE 2017.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 116/GR, de 04/03/2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065. 035019/2017-74, resolve:

- 1) Anular todos os atos até aqui praticados na Área de Estudo: ENFERMAGEM EM SAÚDE DO ADULTO I, SAÚDE DO ADULTO II E SAÚDE MENTAL do Edital nº 61/2017 para Seleção de Professores Substitutos;
- 2) Determinar a recomposição da formação da Banca Examinadora;
- 3) Delegar a Coordenadoria de Processos Seletivos as providências decorrentes deste Edital.

**CAROLINA GONÇALVES DE ABREU
PRÓ-REITORA**